

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	13/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) notebooks, para a área tecnologia da informação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 5

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) **notebook**, conforme condições, especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Contratante / Local de entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Neste Termo estão as definições técnicas e características dos itens, conforme abaixo especificadas:

2.1.1. TIPO 1

- Processador: Chip M5 CPU 10 núcleos e GPU 10 núcleos;
- Memória RAM: Memória unificada de 16 GB;
- Teclado: Magic Keyboard retroiluminado com 78 teclas (ANSI) ou 79 teclas (ISO), incluindo 12 teclas de função no mesmo tamanho das alfanuméricas, Touch ID, Sensor de luz ambiente, Trackpad Force Touch para controle preciso do cursor e sensores de pressão. Possibilita toques fortes, aceleradores, traço sensível à pressão e gestos multi-Touch ;
- Armazenamento: SSD de 512 GB ;
- Sistema Operacional: macOS;
- Wireless: Wi-Fi 7 ,Bluetooth 6;
- Bateria: integrada de polímero de lítio de 66,5 watts/hora;
- Tela: Tela de 15,3 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS²; resolução nativa de 2880 x 1864 com 224 pixels por polegada
- Fonte de Energia Bi-volt;
- Porta MagSafe 3 para recarga;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	13/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) notebooks, para a área tecnologia da informação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 5

- k) Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm;
- l) Duas portas Thunderbolt 4 (USB C) compatíveis com: Recarga, DisplayPort, Thunderbolt (até 40 Gb/s), USB 4 (até 40 Gb/s);
- m) Cor: meia noite

3. **GARANTIA**

3 anos de garantia on-site.

3.1. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. **DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

4.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global e valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução do objeto, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução do objeto;
- b) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; razão social; endereço; telefone; e-mail e responsável pela proposta e técnica;
- c) Validade da proposta;
- d) Descontos concedidos para compra em lotes (especificando as quantidades);
- e) Identificação do fabricante e de assistência técnica;
- f) Frete;
- g) Prazo e condições da garantia;
- h) Prazo de entrega;
- i) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à proposta comercial em consonância com o objeto deste Termo;
- j) O(s) produto(s) devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção;
- k) O proponente, ao apresentar sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo e Financeiro (item 8 a seguir);
- l) A análise será feita pelo critério de preço e técnica.
- m) Para fins de avaliação da compatibilidade do(s) item(s) com as especificações deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá solicitar que a **CONTRATADA** apresente amostra(s), que poderão ser testados pela equipe responsável pela aquisição.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, david.costa@idbr.org.br e felipe@museudofutebol.org.br até às 23h59 do dia 19/08/2026. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	13/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) notebooks, para a área tecnologia da informação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 5

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. **ENTREGA**

5.1. O fornecedor selecionado deverá fazer a entrega do(s) objeto(s), em perfeitas condições de uso, no local especificado no item 1 deste Termo, acompanhado dos respectivos faturamentos, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h;

5.2. O(s) objeto(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos com a máxima brevidade possível.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as exigências deste Termo;

6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento dos itens exigidos neste Termo;

6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

7.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das atividades/entregas a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

7.4. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.6. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.7. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer impedimento e/ou desvio técnico na execução do objeto contratado.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	13/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) notebooks, para a área tecnologia da informação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 5

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) RG E CPF da testemunha escolhida;
- e) E-mail do representante legal e da testemunha;
- f) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- g) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- h) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- i) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A descrição para emissão das notas fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos.

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3. A nota fiscal da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do objeto contratado.

9.4. As notas fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência do faturamento, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste objeto não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Tecnologia	Data Emissão	
	13/08/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) notebooks, para a área tecnologia da informação do Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 5

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, david.costa@idbr.org.br e felipe@museudofutebol.org.br, as respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.